

**PORTARIA Nº 135/CBMSC, de 14/03/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,** com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **PEDRO ADEMIR VOLTOLINI**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **925291-6**, a contar de **14 de março de 2023**.

**Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TU55U8D5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 16/03/2023 às 22:20:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzE0OV83MTUzXzlwMjNfVfFU1NVU4RDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007149/2023** e o código **TU55U8D5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.